



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

Processo Nº 3111 / 2025 - [Encerrado]

Código Verificador: OW37NMH5

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 017/2025.

Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025

Ementa: Levantamento de terrenos baldios em área urbana, para aplicação das cláusulas da Lei Complementar nº 045/2021. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido feito na indicação 073/2023, desta mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento de terrenos baldios na área urbana e que seja aplicado o que dispõe nas cláusulas da Lei Complementar 056/2023 em seu artigo 19, onde, autoriza o Município a executar obras e serviço de limpeza em terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, com cobrança dos serviços prestados impetrada ao proprietário.

Justificativa: Além das justificativas previstas na Lei onde se referem a proliferação de roedores e mosquito da dengue, alguns terrenos na área urbana tem causado problemas aos transeuntes pois o mato invade calçadas e até meios-fios, e em alguns casos obstrui a visão de motoristas e também impossibilitando pedestres, pessoas com deficiência, mães com carrinho de bebê tendo que sair da calçada para se deslocarem e muitas vezes há carros estacionados, dificultando ainda mais, para que possam transitar pelos passeios.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos

VEREADORA.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2441>

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Previsão: 07/03/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 09-25 .pdf.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025
Ind. 017-25 Levantamento Terrenos Baldios.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 82722.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	05/02/2025

Requerentes Adicionais

Nome	CPF/CNPJ
ISABEL CRISTINA GROSSL	519.782.539-15

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 05/02/2025 17:10

Entrada: 05/02/2025 17:10:30

Usuário: LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Recebido por: LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Observação: INDICAÇÃO Nº 017/2025. Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025 Ementa: Levantamento de terrenos baldios em área urbana, para aplicação das cláusulas da Lei Complementar nº 045/2021. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido feito na indicação 073/2023, desta mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento de terrenos baldios na área urbana e que seja aplicado o que dispõe nas cláusulas da Lei Complementar 056/2023 em seu artigo 19, onde, autoriza o Município a executar obras e serviço de limpeza em terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, com cobrança dos serviços prestados impetrada ao proprietário. Justificativa: Além das justificativas previstas na Lei onde se referem a proliferação de roedores e mosquito da dengue, alguns terrenos na área urbana tem causado problemas aos transeuntes pois o mato invade calçadas e até meios-fios, e em alguns casos obstrui a visão de motoristas e também impossibilitando pedestres, pessoas com deficiência, mães com carrinho de bebê tendo que sair da calçada para se deslocarem e muitas vezes há carros estacionados, dificultando ainda mais, para que possam transitar pelos passeios. ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2441>

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 05/02/2025 17:10

Entrada: 07/02/2025 15:33

Movimentado por: LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Recebido por: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 017/2025. Rio Negro, PR, 29 de Janeiro de 2025 Ementa: Levantamento de terrenos baldios em área urbana, para aplicação das cláusulas da Lei Complementar nº 045/2021. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido feito na indicação 073/2023, desta mesma vereadora, solicitando ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, realize um levantamento de terrenos baldios na área urbana e que seja aplicado o que dispõe nas cláusulas da Lei Complementar 056/2023 em seu artigo 19, onde, autoriza o Município a executar obras e serviço de limpeza em terrenos com ou sem edificações, baldios e abandonados, com cobrança dos serviços prestados impetrada ao proprietário. Justificativa: Além das justificativas previstas na Lei onde se referem a proliferação de roedores e mosquito da dengue, alguns terrenos na área urbana tem causado problemas aos transeuntes pois o mato invade calçadas e até meios-fios, e em alguns casos obstrui a visão de motoristas e também impossibilitando pedestres, pessoas com deficiência, mães com carrinho de bebê tendo que sair da calçada para se deslocarem e muitas vezes há carros estacionados, dificultando ainda mais, para que possam transitar pelos passeios. ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2441>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 07/02/2025 15:35

Movimentado por: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: Encaminho ao secretário de Planejamento para conhecimento

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 07/02/2025 16:24

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Observação: solicito analise do pedido

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Saída: 10/02/2025 10:15

Movimentado por: DJENIFER CRISTI ANDREATTA

Observação: Indicação Recebida.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Encerramento: 10/03/2025 10:30

Parecer: Encerrado

Observação: Indicação recebida

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

1 - Número de Indicação:

-

017

2 - Ano:

-

2025

3 - Nome do vereador:

9 - Isabel Cristina Souza

4 - Assunto:

-

Levantamento de terrenos baldios e aplicação da Lei Complementar 045/2021

5 - Mês:

2 - Fevereiro